



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001714/2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar a designação contida na [Portaria PGR/MPU nº 41, de 6 de março de 2024](#), para que a Procuradora do Trabalho FERNANDA PEREIRA BARBOSA, passe a atuar como membro auxiliar na Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República, a partir do dia 6 de maio de 2024, com prejuízo das suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2024. Seção 2, p. 65.](#)